



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR**

12ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2022-2024

No dia 17 de novembro de 2023, às 09h06, em reunião híbrida, presencial na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública e on-line na plataforma Teams, no link <https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3aabb456f4b5324ff7a38a12147b9c4714%40thread.tacv2/1689865712659?context=%7b%22Tid%22%3a%22b1aff06a-8ce9-4729-8069-6443882bc55c%22%2c%22Oid%22%3a%22326bab2b-f28b-4a52-b1de-f0639c4d4abc%22%7d>, verificou-se a presença dos Conselheiros VINICIUS CHAVES DE ARAUJO, GILMAR ALVES BATISTA, SAULO ALVIM COUTO, RODRIGO BORGIO FEITOSA, RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA, ALEX PRETTI, GUSTAVO COSTA LOPES, MANOELA FANNI DIAS RESENDE e SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA, do presidente da ADEPES, LUÍS GUSTAVO DE GOIS VASCONCELOS, e, igualmente se fizeram presentes as Defensoras Públicas Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior, Chefe de Gabinete, Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva, Assessora da Presidência do CSPD. Em seguida, o Presidente abriu a 12ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, biênio 2022-2024. Seguindo a pauta publicada em 16 de novembro de 2023 (Portaria DPES nº 1281, de 14 de novembro de 2023): **1) Processo 00005659/2023: Procedimento de escolha do Corregedor-Geral para o biênio 2024-2025.** Conselheiro Relator: Ricardo Willian Parteli Rosa. Conselheiro Relator deu oportunidade de fala para os membros da Comissão Eleitoral, Dra. Samantha Negris de Souza e Dr. Alex Pretti. Ambos se manifestaram informando que estavam de acordo com o processo eleitoral. Na condição de Presidente da Comissão para a escolha do próximo Corregedor, o Conselheiro Ricardo Willian Parteli Rosa, informou o recebimento da candidatura do Defensor Público Gilmar Alves Batista. Relatou ainda que, foi à única candidatura recebida e que a candidatura está de acordo com o Edital, procedendo com a sua homologação. O Conselheiro Presidente abriu espaço para os demais conselheiros, caso algum Conselheiro desejasse impugnar a homologação da candidatura. O Conselheiro Relator distribuiu as cédulas para votação, após conferência. O Conselheiro Relator contabilizou 08 (oito) votos para o candidato Defensor Gilmar Alves Batista, e o declarou eleito no cargo de Corregedor-Geral para o biênio 2024-2025. O Conselheiro Gilmar Alves Batista iniciou seu discurso agradecendo os votos e informando que dará continuidade ao trabalho que está sendo realizado. Informou sua preocupação em demora de atendimento para os (as) assistidos (as), e relatou que o foco da corregedoria será esse, atendimento. Inteirou que a Defensora Pública Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior, irá ajudar nas funções da Corregedoria, conforme acordo previamente estabelecido entre eles. Conselheiro Rodrigo Borgo Feitosa iniciou parabenizando a seriedade dos trabalhos. Parabenizou o Dr. Gilmar Alves Batista e acredita na evolução da Defensoria. Conselheiro Ricardo Willian Parteli Rosa parabenizou o Corregedor-Geral e enfatizou sobre o bom trabalho de Defensor para com o assistido, no sentido de prestação de serviço adequada e celeridade no atendimento. O Conselheiro Alex Pretti iniciou agradecendo ao Conselheiro Saulo Alvim Couto e Dr. Michel pela disponibilidade e serviços prestados. Reconheceu a dificuldade de estar nessa função, considerando o nível de exigência e parabenizou Conselheiro Gilmar Alves Batista pela eleição e aproveitou para realizar um pedido referente à transparência dos dados, conforme mencionado pelo Conselheiro Gilmar Alves Batista. Afirmou que o SOLAR contribuiu muito para a transparência dos dados e pugnou pela extinção do RMA e do SPCJWEB a fim de aumentar a transparência dos dados e sugeriu à Corregedoria que os dados de produtividade sejam alimentados de outra forma. Conselheiro Gustavo Costa Lopes parabenizou o Conselheiro Saulo Alvim Couto e Dr. Michel pelo período em que estiveram à frente e desejou sucesso ao Conselheiro Gilmar Alves Batista e fez fala no sentido da certeza de sucesso nesse período de dois anos que ele estará a frente da Corregedoria. Aproveitou a oportunidade para reforçar as orientações acerca das recomendações para atingir objetivos de uma forma eficaz. Finalizou se colocando à disposição para o que for necessário. Conselheira Manoela Fanni Dias Resende falou sobre sua compatibilidade de visão acerca da proposta apresentada pelo Conselheiro Gilmar Alves Batista e finalizou se colocando à disposição



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

4ECED72721-A5DDDA5250-2BD7F22FCB-AD282DF2BD



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR**

para ajudar. Conselheira Samantha Negrís de Souza parabenizou o Conselheiro Saulo Alvim Couto e Dr. Michel. Parabenizou Conselheiro Gilmar Alves Batista e enfatizou sobre a transparência dos dados conforme mencionado pelo Conselheiro Alex Pretti. Fez fala sobre regulamentação de fluxos e estruturação da Defensoria para melhorar cada vez mais o serviço da Defensoria Pública. Dr. Luís Gustavo De Gois Vasconcelos parabenizou a todos e parabenizou Conselheiro Saulo Alvim Couto e Dr. Michel, mencionou fala do Conselheiro Gilmar Alves Batista, onde reconheceu os objetivos para a próxima gestão. Finalizou se colocando à disposição e agradeceu a disposição do Conselheiro Gilmar Alves Batista, para uma função tão difícil. Conselheiro Saulo Alvim Couto agradeceu as palavras dos colegas e agradeceu Dr. Michel. Fez fala sobre alguns procedimentos e projetos no período de quase dois anos de Corregedoria. Parabenizou o Conselheiro Gilmar Alves Batista e informou que atualmente as reclamações são mais fundamentadas que antigamente. Falou ainda sobre algumas funções da Corregedoria além de receber reclamações via e-mail. Parabenizou e fez fala sobre a competência do Conselheiro Gilmar Alves Batista, que acredita que fará um bom trabalho no próximo mandato da Corregedoria. Conselheiro Gilmar Alves Batista relatou sobre o uso do SOLAR pelos Defensores e falou sobre a melhora na estrutura concomitantemente com uma cobrança maior, visando um melhor atendimento da Defensoria Pública do Espírito Santo. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão às 09h21. Eu, Dra. Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva, digitei a ata, por todos assinada.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Superior

GILMAR ALVES BATISTA

Conselheiro

SAULO ALVIM COUTO

Conselheiro

RODRIGO BORGOS FEITOSA

Conselheiro

RICARDO WILLIAM PARTELI ROSA

Conselheiro

ALEX PRETTI

Conselheiro

GUSTAVO COSTA LOPES

Conselheiro

MANOELA FANNI DIAS RESENDE

Conselheira

SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA

Conselheira

LUÍS GUSTAVO DE GÓIS VASCONCELOS













A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

4ECED72721-A5DDDA5250-2BD7F22FCB-AD282DF2BD



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR**

Presidente da ADEPES

	Documento assinado eletronicamente por Vinícius Chaves de Araújo , em 02/10/2024 15:26:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Saulo Alvim Couto , em 16/09/2024 11:29:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Gilmar Alves Batista , em 03/09/2024 13:18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Borgo Feitosa , em 29/08/2024 11:52:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Ricardo Willian Parteli Rosa , em 20/08/2024 16:24:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Alex Pretti , em 21/08/2024 12:04:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Gustavo Costa Lopes , em 21/08/2024 18:49:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Manoela Fanni Dias Resende , em 23/08/2024 20:28:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Samantha Negris de Souza , em 20/08/2024 17:58:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Luís Gustavo de Gois Vasconcelos , em 20/08/2024 16:45:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

4ECED72721-A5DDDA5250-2BD7F22FCB-AD282DF2BD